



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 28/05/2024 às 19:38 horas

  
Presidente



Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPL 697/2024 - Data 24/05/2024 - Hora 12:21:08  
Assunto: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO  
FALECIMENTO DA SENHORA TEREZINHA ALVES  
OLIVEIRA, FATO OCORRIDO NO DIA 23 DE MAIO.  
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES  
( )

**VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO  
PESAR PELO FALECIMENTO DA  
SENHORA TEREZINHA ALVES  
OLIVEIRA, FATO OCORRIDO NO DIA  
23 DE MAIO.**

## SENHORA PRESIDENTA:

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR, pelo falecimento da Senhora Terezinha Alves Oliveira, fato ocorrido no dia 23 de maio.

## JUSTIFICATIVA:

É com profundo pesar que à Vereadora Nadigerlane Rodrigues, expressa suas mais sinceras condolências à família da querida Senhora Terezinha Alves Oliveira, de 80 anos, aposentada, fato ocorrido no dia 19 de maio., residente no bairro Bivar Olinto. Viúva do Senhor Epitácio Oliveira Ferreira, a Senhora Terezinha deixa um legado de amor e dedicação através de seus quatro filhos: Erivá, Erivânia, Erivaldo e Erila Mara. Este é um momento de grande tristeza e dor para todos nós. A Senhora Terezinha será sempre lembrada por sua bondade, seu espírito forte e sua incansável dedicação à família. Sua partida deixa um vazio imenso, mas suas memórias e ensinamentos permanecerão vivos em nossos corações. Neste momento de luto, pedimos a Deus que dê à Senhora Terezinha o merecido repouso eterno em Seu reino. Que a fé e a esperança sejam o conforto de seus familiares e amigos neste momento difícil. Muito respeitosamente, prestamos nossas condolências e deixamos nossos mais sinceros pêsames a todos os que tiveram a honra e o privilégio de conviver com a Senhora Terezinha Alves Oliveira. Que sua alma descanse em paz. Que Deus conceda alívio e paz a toda sua família, desejo força para que juntos superem esse momento de luto. A Deus pedimos também que dê a esta mãe o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames aos seus familiares e amigos.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA LÚCIO DE SOUSA. Em, 23 DE maio DE 2024.**

  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Vereadora/autora